



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 746/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1875 de 13/12/2022.

ART. 1º - Na conformidade com o Artigo 42º da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964 e ainda com a aplicação do Artigo 9º Parágrafo Único, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 41.392,00 (quarenta e um mil e trezentos e noventa e dois reais) nos valores e discriminações abaixo:

Desp	Fonte TCE	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
168	000	02.007.04.122.0009.2.047	SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	3.3.90.30	R\$ 20.994,00
85	000	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT. SERV. ADMIN. DA EDUCAÇÃO	3.3.90.14	R\$ 399,00
217	000	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30	R\$ 4.999,00
108	000	02.004.12.361.0016.2.019	MANUT. SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30	R\$ 15.000,00

ART. 2º - Os recursos utilizados para abertura dos Créditos anteriormente citados decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, pela dedução parcial das seguintes dotações:

Desp	Fonte TCE	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
14	000	02.001.04.122.002.2.002	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.30	R\$ 2.999,00
15	000	02.001.04.122.002.2.002	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.39	R\$ 5.000,00
16	000	02.001.04.122.002.2.002	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	4.4.90.52	R\$ 999,00
52	000	002.003.04.123.0005.2.043	MANUT. SECRETARIA DE FINANÇAS	3.3.90.30	R\$ 999,00
153	000	02.007.04.122.0003.2.048	ADMINISTRAÇÃO/MANUT. PRÓPRIOS PÚBLICOS	3.3.90.39	R\$ 9.999,00
162	000	02.007.04.452.0010.2.028	MANUT. SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	4.4.90.52	R\$ 499,00
179	000	02.007.26.782.0010.2.032	EXPANSÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	4.4.90.52	R\$ 499,00



General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

101	000	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT. SERV. ADMIN. DA EDUCAÇÃO	4.4.90.52	R\$ 399,00
194	000	03.001.10.122.0024.2.033	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE	3.3.90.36	R\$ 4.999,00
115	000	02.004.12.361.0016.2.019	MANUT. SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39	R\$ 15.000,00

ART. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2022/2025, na LDO e na LOA vigente para inclusões das suplementações previstas no art. 1º do presente decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 17 de maio de 2023.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal



General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná

